

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição CCXXXV - Publicada em 25/07/2023
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



TÍTULOS DE CIDADÃO VICENTINO ÀS AUTORIDADES DE NAHA FORTALECEM LAÇOS ENTRE CIDADES IRMÃS

PÁG 04

Alunos da rede municipal vibram com goleada da Seleção Brasileira na Copa do Mundo

PÁG 05

Encontros formativos marcam volta do recesso escolar

PÁG 06



Eleição do Conselho Tutelar: confira os locais de votação

PÁG 18

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	7
Decretos do Prefeito	7
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8
Atos do Gabinete do Prefeito	8
Portarias do Prefeito	8
Despachos do Prefeito	8
Atos das Secretarias	8
Portarias	8
Despachos	8
Outros Atos	9
Seção de Pessoal	9
Seção de Editais	14
Seção de Licitações	24
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	27
Atos Normativos	27
Seção de Pessoal	27
Seção de Editais	27
Seção de Licitações	27
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	28
Atos Normativos	28
Atos da Mesa	28
Atos da Presidência	28
Resoluções	28
Decretos Legislativos	28
Atos Administrativos	28
Atos dos Secretários	28
Licitações	28
Pessoal	28
Demais Atos	28

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Peterson Gobetti (Mtb 43.476)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Adilson da Farmácia

Vice-presidente

Higor Ferreira

1º Secretário

Tiago Peretto

2º Secretário

Dercinho, o Negão do Caminhão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro

São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Pereira Domingues

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

David Daniel Schmidt

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Wagner Santos Pinheiro

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Moraes Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Paulo Roberto Duarte Bonavides

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Marcos Roberto de Andrade

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Marcos José Bezerra da Silva

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios

Portuários

Guilherme Rivero Guzzi

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Cláudio Altafin

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Danillo Antonio Pedro

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Juliana Arnaut de Santana

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br

TÍTULOS DE CIDADÃO VICENTINO ÀS AUTORIDADES DE NAHA FORTALECEM LAÇOS ENTRE CIDADES IRMÃS

Seguindo o cronograma de comemorações dos 45 anos de aliança entre São Vicente e a cidade de Naha, no Japão, a Câmara Municipal recebeu nesta segunda-feira (24), em solenidade, o prefeito do município japonês, Satoru Chinen, e o presidente da Câmara de Naha, Yoshitaka Nohara. Ambos receberam os títulos de cidadãos vicentinos. A cerimônia ressalta, além do convênio entre as duas cidades, o fato histórico da primeira imigração japonesa ao Brasil, que completa 115 anos. O evento também contou com a presença do prefeito Kayo Amado e demais autoridades.

A ocasião também marcou a visita inédita do Cônsul-Geral do Japão em São Paulo, Kuwana Ryosuk.

“É com muita alegria que recebemos a comitiva de Naha, nossa cidade irmã, para celebrar os 45 anos desta importante parceria. É por meio desta proximidade que podemos promover a importante troca de culturas, experiências e ideias. Tenho certeza de que em ambos os lados desta irmandade, há um só objetivo: trabalhar por melhorias em prol dos moradores”, declarou o chefe do Executivo vicentino, em recepção à comitiva japonesa.

Acompanhado da primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade (FSS), Thaynã Amado, Kayo Amado abriu as portas da cerimônia para Koyu Iha (ex-prefeito da Primeira do Brasil), os deputados estaduais Paulo Corrêa Jr. e Caio França, além de secretários e vereadores municipais.

O vereador Jhony Sasaki, autor da proposição, ministrou a cerimônia de entrega dos títulos aos representantes da cidade japonesa. “Essa sessão solene é de sim-

bolismo enorme para a São Vicente. São 45 anos de convênio firmado, que tornou os municípios irmãos. Para mim, a representatividade toma outra proporção pelo laço de ancestralidade que tenho com esse povo, pela minha história de vida, que está intimamente ligada a esse País. Muito me honra homenagear a comitiva japonesa”, agradeceu o vereador.

Os dois municípios possuem relação de cidades irmãs desde 1978, quando foi sancionada, pelo então prefeito de São Vicente, Koyu Iha, a Lei Municipal nº 1784, estabelecendo vínculo entre ambos. O convênio busca contribuir para o desenvolvimento das cidades e para a luta pela paz mundial, por meio de intercâmbio cultural.

A visita retoma o vínculo institucional pós-pandemia e promove a aproximação de diversos pontos entre as prefeituras, para desdobramentos de ordem cultural e profissional.

O prefeito de Naha, Satoru Chinen, ressaltou a união entre as duas cidades e agradeceu pelo trabalho desenvolvido pelos 29 servidores públicos vicentinos que estagiaram na cidade japonesa. “Estou profundamente grato a esses profissionais, pelos esforços ao longo desse período de 45 anos de amizade. Agradeço a todos os vicentinos. Peço para que os laços não sejam desfeitos e que todos compreendam a importância desse contrato de cooperação pela paz mundial”.

Relembrando os 115 anos da primeira imigração japonesa, o presidente da assembleia de Naha, Yoshitaka Nohara, emocionou-se em seu discurso. “Faz mais de 100 anos que tivemos a primeira imigração de Okinawa para o Brasil. Sabemos que nosso povo batalhou duro aqui. Estou muito emocionado. Espero que esse convênio, nas áreas de Cultura, Turismo e Esporte, fiquem cada vez mais

fortes e aprofundem os laços de amizade entre as duas cidades. Muito feliz por receber o título de Cidadão Vicentino”.

Sobre a experiência em conhecer São Vicente, o representante legislativo de Naha descreve a beleza natural da Primeira do Brasil. “Está sendo incrível. Quando voltar para Okinawa, quero mostrar para a população como essa cidade é linda”.

Naha é localizada na costa da ilha principal de Okinawa, e foi o centro político e comercial do Reino de Ryukyu. É a maior cidade de Okinawa, lar de 60% dos moradores da ilha principal. Também possui o único sistema ferroviário público de Okinawa, que fornece rota para a antiga capital de Shuri.

A comitiva japonesa iniciou sua agenda em São Vicente neste domingo (23), com recepção no Paço Municipal e passeio por pontos turísticos vicentinos.



ALUNOS DA REDE MUNICIPAL VIBRAM COM GOLEADA DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO

A criançada da rede municipal de São Vicente se animou com a goleada aplicada pela Seleção Brasileira em sua estreia na Copa do Mundo Feminina 2023 nesta segunda-feira (24) diante do Panamá, por 4X0, no Hindmarsh Stadium, em Adelai-

de (Austrália). Os alunos aproveitaram a onda do maior torneio de futebol do Planeta e vibraram com a grande atuação, torcendo juntos pela equipe canarinho.

A estreia da Seleção contou direito a hattrick (três gols em uma só partida) da meio-campista Ary Borges. O outro gol foi marcado pela atacante Bia Zaneratto.

Empolgada com o show do Brasil na estreia, Brendha Adrielly, aluna do 8º Ano C da U.E Mário Covas Jr. (Náutica III), deu um palpite ousado para o próximo compromisso das brasileiras, que será diante da França, neste sábado (29), às 7h, no Estádio de Brisbane (Austrália). “Me emocionei com a vitória e confio no título. No próximo jogo veremos mais um espetáculo. Vai ser 5X0”.

Inspirada na Rainha do Futebol, Marta, Maria Eduarda, também do 8º Ano C, sonha em se profissionalizar. Ela atua como zagueira e costuma entrar em campo no Parque das Bandeiras, em São Vicente. Duda, como é carinhosamente apelidada, tem como meta de vida estar no próximo mundial (2027), defendendo as cores verde e amarela. “É um sonho que quero realizar. Se Deus quiser, chegarei lá”, ressalta.

A diretora do Mário Covas Jr, Cristina Homs, destacou a importância do momento como uma memória afetiva gerada na vida dos estudantes. “Foi emocionante. Certamente irão guardar este dia com carinho em suas lembranças. Estou até rouca de tanto ter gritado. Nosso Brasil fez bonito”.

‘Futebol é coisa de mulher?’ - Cristina completou sua fala mencionando o projeto ‘Futebol é coisa de mulher?’, desenvolvido pela escola em junho. O objetivo é dar à competição feminina o mesmo peso visto no masculino e, assim, trabalhar, de maneira interdisciplinar, conceitos como empoderamento, direitos sociais, história, entre outros.

A iniciativa partiu do professor de educação física, Michel Leite Viana. “A escola é o local que, além de ensinar as matérias formais, precisa discutir os problemas da sociedade. Segundo o IBGE, homens ganham 30% a mais que mulheres, ocupando o mesmo cargo. No futebol a discrepância é ainda maior. O futebol feminino tem o mesmo potencial de despertar paixões que o masculino. Mais visibilidade ao futebol feminino é algo positivo para todos, fomenta a economia, e dá oportunidade para que as meninas, assim como os homens, possam transformar a vida dos familiares por meio do esporte”, justifica o docente.

Copa do Mundo 2023 - Protagonizado por 32 seleções, o maior campeonato de futebol do Mundo é disputado de 20 de julho a 20 de agosto na Austrália e Nova Zelândia (Oceania).

O Brasil está no Grupo F, duelando com Panamá, França e Jamaica.

Expediente - Vale ressaltar que na quinta-feira (20), o prefeito Kayo Amado assinou o Decreto N.º 6223, autorizando o ponto facultativo dos servidores públicos municipais nos dias de jogos do Brasil na competição.

A secretária de Educação, Nivea Marsili, explica que as unidades têm autonomia para optar pela adesão ao ponto facultativo. “Demos liberdade para cada escola. Podem optar por assistir aos jogos na unidade ou pela adesão ao ponto facultativo e consequente reposição do dia letivo”.



ENCONTROS FORMATIVOS MARCAM VOLTA DO RECESSO ESCOLAR

O retorno do recesso escolar será marcado por um ciclo de formações destinadas aos coordenadores pedagógicos e professores de 5º e 9º anos da rede municipal de ensino, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, que auxiliarão na aplicação da segunda prova da Avalia SV.

Durante os três dias de formação, 230 docentes participam de palestras com o foco na abordagem de estratégias e recursos eficazes para aprimorar a aprendizagem dos alunos, buscando melhor atendê-los. A proposta é mais uma iniciativa resultante da parceria entre a Secretaria de Educação (Seduc) e a equipe da Parceiros da Educação.

Os encontros serão nos dias 25, 28 e 31 de julho, em dois horários, sempre das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Segue a programação completa:

Terça-feira (25/07)

Local- UE Manoel Nascimento Júnior
Coordenadores Pedagógicos - 8h às 12h

Sexta-feira (28/07)

Local: AMEI Rei Pelé
Professores de 5º ano que atuam no período da manhã - 8h às 12h
Professores de 5º ano que atuam no período da tarde - 13h30 às 17h30

Segunda-feira (31/07)

Local: UE Lions Clube
Professores de 9º ano que atuam no período da manhã - 8h às 12h
Professores de 9º ano que atuam no período da tarde - 13h30 às 17h30

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 6222, DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4359, de 09 de dezembro de 2022.

SF-PRC-2023/00172

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.359, de 09 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.03.01.08.244.0072.2253.02.500.0015.3.3.90.39.00	R\$ 150.000,00
02.20.01.27.812.0009.1001.01.110.0000.4.4.90.52.00	R\$ 13.000,00
02.20.01.27.812.0009.2003.01.110.0000.3.3.90.30.00	R\$ 5.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.03.01.08.244.0072.2253.02.500.0015.3.3.90.30.00	R\$ 150.000,00
02.20.01.27.811.0034.2102.01.110.0000.3.3.90.48.00	R\$ 8.000,00
02.20.01.27.812.0009.2141.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 5.000,00
02.20.01.27.812.0009.2003.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 5.000,00

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de julho de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda



KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
ADILSON DA FARMÁCIA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição CCXXXV - Publicada em 25/07/2023
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 151/GP/2023

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SF-MEM-2023/00205, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Designar Angela de Sousa Lima, Reg. n.º 63.397, Secretário Adjunto, Ref. "R", para, no período de 17 de julho a 16 de agosto de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Elisangela Pereira Domingues, Reg. n.º 63.722, Secretário Municipal, Ref. "SM", durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de julho de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 153 - GP

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Proc. n.º 5.981/07

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a Sra. Angela Fernando, nomeada pela Portaria n.º 173 – GP, de 13 de setembro de 2022, pela Sra Marion Sanches Lino Botteon.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de julho de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13 – SEP

Mario Santana Neto, Secretário Executivo do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.760, de 15 de fevereiro de 2022, e de conformidade com o Proc n.º 28902/17

RESOLVE:

I – Nomear a servidora Priscila Cristina Gomes Bornato, em substituição à servidora Sandra Regina Mota Guimarães como Presidente da Comissão de Licitação, a partir de 21 de julho de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de julho de 2023.

MARIO SANTANA NETO

Secretário Executivo

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Proc. Adm. n.º SH-PRC-2023/00004. Interessado: Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária. Assunto: Reposição de estagiário. Despacho do Subsecretário: Considerando o ateste da área técnica quanto ao preenchimento dos requisitos do art. 3º, § 4º, do Decreto n.º 6183/2023, autorizo, com fundamento no § 3º do mesmo dispositivo e no uso da competência delegada pela Portaria SEGES n.º 992/2022, a admissão da estagiária Julia Bomfim por análise curricular.

Proc. Adm. n.º SF-PRC-2023/00162. Interessado: Supervisão de Tesouraria. Assunto: Reposição de estagiário. Despacho do Subsecretário: Conside-

rando o ateste da área técnica quanto ao preenchimento dos requisitos do art. 3º, § 4º, do Decreto n.º 6183/2023, autorizo, com fundamento no § 3º do mesmo dispositivo e no uso da competência delegada pela Portaria SEGES n.º 992/2022, a admissão da estagiária Marina Nascimento Silva por análise curricular.

Proc. Adm. n.º SGE-PRC-2023/01173. Interessado: Aparecida de Fátima Silva. Assunto: Duplo Vínculo. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SESAU (doc. SS-DES-2023/00493-A), que adoto como razão de decidir, e tendo em vista o permissivo do art. 37, XVI, "c", da Constituição Federal, revejo o despacho de fls. 16 e autorizo a cumulação de cargos públicos de Enfermeiro.

OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

SEÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 951/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 21.327/2023,

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Sindicância-Inquérito Administrativo, para, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município de São Vicente – LOM, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 21.327/2023.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de julho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 952/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante no processo administrativo n.º 59.803/2021,

RESOLVE:

Tornar nula, para todos os fins de Direito, a Portaria n.º 880/SEGES/2022, de 06 de julho de 2022, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta supostamente irregular praticada pelo servidor P.R.F.C, registro nº 12.724.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de julho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 957/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 23.783/2023,

RESOLVE:

Conceder a servidora, Sr.ª Elisângela Façanha Martins, Reg. n.º 60.303, Professor Educação Básica I, Ref. "PEBI", licença sem vencimentos, no período de 01 de agosto de 2023 a 31 de março de 2024, nos termos do art. 205 da Lei n.º 1.780, de 06 de junho de 1.978 – Estatuto dos Funcionários Públicos do

Município de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de julho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 964/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SF-MEM-2023/00195, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Designar Manassés da Costa Alves, Reg. n.º 19.117, Auxiliar Administrativo, Ref. "C", para, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Aparecida Eliane Dantas Santos, Reg. n.º 18.649, Auxiliar Administrativo -Função de Confiança 4, Ref. "C", da Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de julho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 965/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00743,

RESOLVE:

I – Readaptar, temporariamente, pelo período de 1 (um) ano, de 18 de maio de 2023 a 17 de maio de 2024, a servidora Josiane Cassia da Silva dos Santos, Reg. n.º 62.235, Auxiliar Operacional da Educação I, Ref. "AOE", não devendo carregar pesos e não ficar em ortostatismo por mais de 20 minutos, na Dom Pedro I - EMEI, da Secretaria de Educação, com fundamento no art. 94, incisos I e II e art. 95, Parágrafo Único da Lei n.º 1780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente.
II – A readaptação não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de julho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 968/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SEP-MEM-2023/00092, da Secretária Executiva do Prefeito;

RESOLVE:

Designar Andréia Patricia Rios Carvalho, Reg. n.º 12.929, Diretor, Ref. "M", para, no período de 02 de agosto a 31 de agosto de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Thiago Cavalcante Silva Garcia, Reg. n.º 15.272, Supervisor, Ref. "R", durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de julho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 970/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/01390,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 17 de Julho de 2023, Ana Katiane Silva dos Santos, Reg. n.º 64.295, do cargo de Professor Adjunto I, Ref. "PEB1".

II – Revogar a Portaria n.º 1510 – SEGES, de 02 de Dezembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de julho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 971/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/01406,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 01 de Agosto de 2023, Henrique Angelus Guimarães, Reg. n.º 63.965, do cargo de Psicólogo, Ref. "L".

II – Revogar a Portaria n.º 916 – SEGES, de 12 de Julho de 2022

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de julho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 972/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/01411,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 19 de Julho de 2023, Sivaldo José de Oliveira, Reg. n.º 62.911, do cargo de Auxiliar Administrativo, Ref. "G".

II - Revogar a Portaria n.º 756 - GP, de 18 de Setembro de 2019.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de julho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 973/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SGE-MEM-2023/02033, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

Designar Diego Sergio Raimundo, Reg. n.º 63.934, Chefe de Gabinete Ref. "R", para, no período de 23 de agosto a 06 de setembro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780 /78 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Iago Rodrigues Ervanovite, Reg. n.º 64.075, Subsecretário, Ref. "S", durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de julho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 974/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SGE-MEM-2023/02033, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

Designar Stephany Aparecida Gonçalves Ribeiro, Reg. n.º 63091, Coordenador, Ref. "L", para, no período de 23 de agosto a 06 de setembro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Diego Sergio Raimundo, Reg. n.º 63.934, Chefe de Gabinete, Ref.

"R", durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de julho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 975/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/01413,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 19 de Julho de 2023, Rita de Cássia Barreiro Aquino, Reg. n.º 64.642, do cargo de Enfermeiro, Ref. "M".

II - Revogar a Portaria n.º 620 - SEGES, de 11 de Maio de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de julho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 976/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SAJ-MEM-2023/00052, da Secretaria de Assuntos Jurídicos;

RESOLVE:

Designar Elaine da Silva, Reg. n.º 14.321, Procuradora Municipal, Ref. "PRM2", para, no período de 27 de julho a 10 de agosto de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780 /78 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Elisangela de Almeida Gonçalves Ramalho, Reg. n.º 14.296, Chefe da Procuradoria Fiscal e Dívida Ativa, Ref. "PRM2", da Secretaria de Assuntos Jurídicos, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de julho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 977/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SAJ-MEM-2023/00052, da Secretaria de Assuntos Jurídicos;

RESOLVE:

Designar Marília Rufino Garcia Gazal, Reg. n.º 16.808, Procurador Municipal, Ref. "PRM2", para, no período de 11 de agosto a 25 de agosto de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Elisangela de Almeida Gonçalves Ramalho, Reg. n.º 14.296, Chefe da Procuradoria Fiscal e Dívida Ativa, Ref. "PRM2", da Secretaria de Assuntos Jurídicos, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de julho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 979/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SEMOB-MEM-2023/00055, da Secretaria de Mobilidade Urbana;

RESOLVE:

Designar Evelyn Akemi Yamauti Yasunaka, Reg. n.º 18.621, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 4, Ref. "G", para, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Marconi José da Silva, Reg. n.º 15.866, Coordenador, Ref. "L", da Secretaria de Mobilidade Urbana, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de julho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 980/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante

no Memorando n.º SEMOB-MEM-2023/00056, da Secretaria de Mobilidade Urbana;

RESOLVE:

Designar Angélica Silva de Almeida, Reg. n.º 61.160, Auxiliar Administrativo, Ref. "G", para, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Evelyn Akemi Yamauti Yasunaka, Reg. n.º 18.621, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 4, Ref. "G", da Secretaria de Mobilidade Urbana, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de julho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 981/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SGE-MEM-2023/01988, da Diretoria de Gestão Documental;

RESOLVE:

Designar Ana Lúcia Alves Siqueira, Reg. n.º 19.285, Auxiliar de Serviços Básicos-Função de Confiança 4, Ref. "E", para, no período de 04 de maio a 16 de maio de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir André Luiz do Santos Lima, Reg. n.º 18.334, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 3, Ref. "G", durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de julho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 982/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SGE-MEM-2023/01988, da Diretoria de Gestão Documental;

RESOLVE:

Designar Gabriel José de Ávila Nogueira Junior, Reg. n.º 18.408, Auxiliar Administrativo, Ref. "G", para, no período de 04 de maio a 16 de maio de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da

Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Ana Lúcia Alves Siqueira, Reg. n.º 19.285, Auxiliar de Serviços Básicos-Função de Confiança 4, Ref. “E”, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de julho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 983/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SF-MEM-2023/00205, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Designar Marcos José de Araújo, Reg. n.º 16659, Diretor, Ref. “M”, para, no período de 17 de julho a 16 de agosto de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Angela de Sousa Lima, Reg. n.º 63.397, Secretário Adjunto, Ref. “R”, da Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de julho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 984/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SEDOS-MEM-2023/00051, da Secretaria de Defesa e Ordem Social;

RESOLVE:

Designar Francisco Gomes, Reg. n.º 12.698, Guarda Civil Municipal, Ref. “I”, para, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Josete Bazilio de Oliveira Santos, Reg. n.º 4309, Inspetor Chefe, Ref. “M”, da Secretaria de Defesa e Ordem Social, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de julho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS**SECRETARIA DA FAZENDA****QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA****JUSTIFICATIVA À QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e considerando que as empresas abaixo relacionadas possuem valores em haver, estando o município em mora nos pagamentos o que pode acarretar prejuízos financeiros futuros.

Considerando ainda que as atividades e mercadorias dos fornecedores abaixo relacionados são cruciais ao funcionamento da máquina pública e vem de encontro ao interesse público primário do município de São Vicente o que justifica o pagamento desse débito fora da ordem cronológica, consoante adiante descrito:

Pagamento	Empenho	Ano	CNPJ	Valor Pago	Documento Fiscal
17/07/2023	3430	2023	04.871.081/0001-56	R\$ 3.695,70	2814
17/07/2023	1886	2022	10.658.360/0001-39	R\$ 3.031,20	22436
17/07/2023	13060	2022	10.658.360/0001-39	R\$ 1.229,20	22445
17/07/2023	1051	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 6.906,50	23
17/07/2023	14129	2022	43.886.847/0001-28	R\$ 31.800,00	274
17/07/2023	14129	2022	43.886.847/0001-28	R\$ 31.800,00	282
17/07/2023	2803	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 8.051,00	322
17/07/2023	3530	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 1.367,50	329
17/07/2023	619	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 3.277,50	330
17/07/2023	4032	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 1.020,00	331
17/07/2023	3655	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 3.703,50	328
17/07/2023	4004	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 5.416,50	340
17/07/2023	8185	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 819,00	408
17/07/2023	632	2023	30.092.431/0001-96	R\$ 8.282,40	50405
17/07/2023	3715	2023	07.352.418/0001-07	R\$ 1.623,86	13936
17/07/2023	1105	2023	07.719.633/0001-01	R\$ 3.158,35	756
17/07/2023	4756	2022	01.291.328/0001/77	R\$ 2.832,41	1421
17/07/2023	4755	2022	01.291.328/0001/77	R\$ 3.332,00	1435
17/07/2023	4642	2022	01.291.328/0001/77	R\$ 1.491,17	1424
17/07/2023	4755	2022	01.291.328/0001/77	R\$ 2.244,21	1422
17/07/2023	4657	2022	01.291.328/0001/77	R\$ 1.491,17	1423
17/07/2023	4645	2022	01.291.328/0001/77	R\$ 988,42	1433
17/07/2023	4342	2022	01.291.328/0001/77	R\$ 1.491,17	1399
17/07/2023	4756	2022	01.291.328/0001/77	R\$ 2.832,41	1396
17/07/2023	2984	2023	54.835.574/0001-09	R\$ 5.805,29	12407
17/07/2023	3656	2023	15.743.172/0001-68	R\$ 1.285,00	2503
17/07/2023	12066	2022	20.853.918/0001-90	R\$ 2.510,00	7287
17/07/2023	12066	2022	20.853.918/0001-90	R\$ 2.510,00	7269

17/07/2023	4221	2023	10.965.789/0001-79	R\$ 1.552,56	2291
17/07/2023	1811	2023	18.579.290/0001-35	R\$ 2.315,00	1560
17/07/2023	3154	2023	18.579.290/0001-35	R\$ 1.506,50	1561
17/07/2023	2335	2023	37.349.023/0001-16	R\$ 4.970,00	20234
17/07/2023	13002	2023	09.635.131/0001-10	R\$ 2.672,54	18734
17/07/2023	1913	2023	09.635.131/0001-10	R\$ 2.825,30	18731
17/07/2023	1912	2023	09.635.131/0001-10	R\$ 2.728,41	18727
17/07/2023	953	2023	09.635.131/0001-10	R\$ 1.238,31	18726
17/07/2023	951	2023	09.635.131/0001-10	R\$ 2.253,94	18725
17/07/2023	952	2023	09.635.131/0001-10	R\$ 1.564,75	18723
17/07/2023	836	2023	09.635.131/0001-10	R\$ 2.233,09	18729
17/07/2023	1151	2023	09.635.131/0001-10	R\$ 2.869,05	18730
17/07/2023	11485	2022	66.106.600/0001-47	R\$ 12.936,14	107
17/07/2023	10977	2022	66.106.600/0001-47	R\$ 5.539,95	106
17/07/2023	4034	2023	37.188.920/0001-95	R\$ 2.580,00	187
18/07/2023	2880	2023	04.190.811/0001-53	R\$ 9.800,00	02
18/07/2023	7011	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 295,01	199956
18/07/2023	10099	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 6,10	199956
18/07/2023	7581	2023	12.219.645/0001-07	R\$ 57.000,00	966
18/07/2023	1235	2023	46.018.023/0001-24	R\$ 333,00	443
18/07/2023	4471	2023	33.076.526/0001-04	R\$ 70.000,00	459
19/07/2023	2871	2023	21.840.933/0001-67	R\$ 22.000,00	386
19/07/2023	9240	2023	09.602.302/0001-04	R\$ 3.405,00	8896
19/07/2023	8202	2023	08.961.988/0001-67	R\$ 17,00	2433
20/07/2023	373	2023	04.985.752/0001-00	R\$ 43.340,00	7667
20/07/2023	373	2023	04.985.752/0001-00	R\$ 14.775,00	7555
20/07/2023	373	2023	04.985.752/0001-00	R\$ 14.775,00	7561
20/07/2023	682	2023	22.356.297/0001-65	R\$ 4.366,49	394
21/07/2023	9241	2023	09.602.302/0001-04	R\$ 2.270,00	8897
21/07/2023	8631	2023	58.812.355/0001-65	R\$ 204,46	396
21/07/2023	5171	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 596,00	5190
21/07/2023	10500	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 149,00	5194
21/07/2023	12615	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 89,40	5184
21/07/2023	11915	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 74,50	5188
21/07/2023	2544	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 74,50	5187
21/07/2023	8302	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 74,50	5186
21/07/2023	2122	2023	34.028.316/0031-29	R\$ 14.579,90	recibo
21/07/2023	3534	2023	13.644.990/0001-42	R\$ 449.881,60	750
21/07/2023	8108	2023	58.261.959/0001-60	R\$ 4.000,00	3177
21/07/2023	4470	2023	66.106.600/0001-47	R\$ 62.000,00	364

Desta forma, tendo em vista o acima justificado efetue se o pagamento dos credores e **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta efeitos jurídicos legais.

São Vicente, 24 de Julho de 2023.

Elisângela Pereira Domingues
Secretária Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino



Exercício de 2023

Filtro: 2º Trimestre/2023

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO											
	ARRECAÇÃO			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			VALOR A APLICAR				
	NO PERÍODO	ACUMULADO		25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	NO PERÍODO		ACUMULADO				
RECEITAS DE IMPOSTOS	167.614.803,13	375.672.145,69									
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	96.677.427,15	215.042.714,74								41.903.700,78	93.918.036,42
PRÓPRIOS	70.937.375,98	160.629.430,93									
TRANSFERÊNCIAS	14.187.475,13	32.125.886,08									
(-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	153.427.328,00	343.546.259,61									
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS											
DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO											
	EMPENHADA			LIQUIDADADA			PAGA				
	NO PERÍODO	ACUMULADO		NO PERÍODO	ACUMULADO		NO PERÍODO	ACUMULADO			
	VALOR	%	VALOR	VALOR	%	VALOR	VALOR	%	VALOR	%	
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NO ENSINO											
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO	23.113.912,37	13,79	125.078.829,62	33,29			40.587.112,24	24,21	85.518.873,81	22,76	75.422.061,30
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	7.324.348,76	4,37	49.843.420,11	13,27			15.200.256,21	9,07	30.075.967,63	8,01	6.36
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	1.602.088,48	0,96	43.109.523,43	11,48			11.199.380,90	6,68	23.317.020,10	6,21	19.396.730,52
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	14.187.475,13	8,46	32.125.886,08	8,55			14.187.475,13	8,46	32.125.886,08	8,55	32.125.886,08
DEDUÇÕES DAS DESPESAS											
(B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO	5.426,45	0,00	26.672,77	0,01			5.426,45	0,00	26.672,77	0,01	26.672,77
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL	5.426,45	0,00	26.672,77	0,01			5.426,45	0,00	26.672,77	0,01	26.672,77
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO											
(C)=(A-B) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	23.108.485,92	13,79	125.052.156,85	33,29			40.581.685,79	24,21	85.491.201,04	22,76	75.395.388,53
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	7.318.922,31	4,37	49.816.747,34	13,26			15.194.829,76	9,07	30.049.294,86	8,00	23.872.771,93
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	1.602.088,48	0,96	43.109.523,43	11,46			11.199.380,90	6,68	23.317.020,10	6,21	19.396.730,52
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	14.187.475,13	8,46	32.125.886,08	8,55			14.187.475,13	8,46	32.125.886,08	8,55	32.125.886,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino



Exercício de 2023

Filtro: 2º Trimestre/2023

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB											
RECEITAS DO FUNDEB	ARRECADAÇÃO			APURAÇÃO DO FUNDEB			VALORES				
	NO PERÍODO	ACUMULADO		NO PERÍODO	ACUMULADO		NO PERÍODO	ACUMULADO		NO PERÍODO	ACUMULADO
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	57.651.998,65	126.876.307,15		TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			14.187.475,13	32.125.886,08			
RECEITAS DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	315.488,35	905.525,58		APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB							
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	57.967.487,00	127.781.832,73		TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			57.651.998,65	126.876.307,15			
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS				TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			14.187.475,13	32.125.886,08			
TOTAL	57.967.487,00	127.781.832,73		DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)			43.464.523,52	94.750.421,07			
IMAGISTÉRIO (70% DO TOTAL)	40.577.240,50	89.447.282,91		(GANHO)							
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB											
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	EMPENHADA			LIQUIDADA			PAGA				
	NO PERÍODO	ACUMULADO	%	NO PERÍODO	ACUMULADO	%	NO PERÍODO	ACUMULADO	%	NO PERÍODO	ACUMULADO
(A) TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	66.670.615,97	115,01		DESPESAS BRUTAS COM FUNDEB			130.082.466,27	120.302.429,17		120.302.429,17	94,15
IMAGISTÉRIO (70%)	54.882.458,36	94,68		143.067.186,69	111,96		103.162.564,42	97.964.398,74		97.964.398,74	76,67
OUTRAS DESPESAS (30%)	11.788.157,61	20,34		39.877.855,18	31,21		26.919.901,85	22.338.030,43		22.338.030,43	17,48
DEDUÇÕES DAS DESPESAS											
(B) (-) DEDUÇÕES DAS DESPESAS DO FUNDEB	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
IMAGISTÉRIO	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
(C = A - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB	66.670.615,97	115,01		143.067.186,69	111,96		130.082.466,27	120.302.429,17		120.302.429,17	94,15
IMAGISTÉRIO (70%)	54.882.458,36	94,68		103.162.564,42	80,73		103.162.564,42	97.964.398,74		97.964.398,74	76,67
OUTRAS DESPESAS (30%)	11.788.157,61	20,34		39.877.855,18	31,21		26.919.901,85	22.338.030,43		22.338.030,43	17,48
RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL - art. 27 Lei 14.113/2020											
TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - ARRECADAÇÃO											
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - DESPESA DE CAPITAL			15,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO							
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - DESPESAS DE CAPITAL											0,00%
RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - art. 28 Lei 14.113/2020											
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL			50,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO							
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - EDUCAÇÃO INFANTIL											0,00%

ELISÂNGELA PEREIRA DOMÍNGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

FABIANA DE ARAUJO ZEFERINO
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC: 159226262/8/SP

JULIANA MELO ARRUDA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



ELEIÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR DE SÃO VICENTE

DIA 1.º DE OUTUBRO DE 2023

HORÁRIO: 8:00 ÀS 17:00 hs.



LOCAIS DE VOTAÇÃO

Pólo de votação para Conselho tutelar	Locais de votação TRE
EMEF RAQUEL DE CASTRO FERREIRA	• EMEF RAQUEL DE CASTRO FERREIRA • FACULDADE UNIBR • EE PROF LEOPOLDO JOSÉ DE SANT'ANNA • EMEF REPÚBLICA DE PORTUGAL • ESCOLA HENRIQUE OSWALD • COLÉGIO SANTA ROSA
CRECHE MUNICIPAL ANTONIO FERNANDO DOS REIS II	• CRECHE MUNICIPAL ANTONIO FERNANDO DOS REIS II • ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DRª RUTH CARDOSO - ETEC • ESCOLA TÉCNICA FORTEC • COLÉGIO ÊXITO
CRECHE VOVÓ LIBANIA	• EE MARTIM AFONSO • COLÉGIO ITÁ UNIDADE I • ATENEU SÃO VICENTE UNIDADE I
EMEF ANTÔNIO FERNANDO DOS REIS	• EMEF ANTÔNIO FERNANDO DOS REIS • COLÉGIO NOTRE DAME UNIDADE I • OBJETIVO • COLÉGIO NOTRE DAME UNIDADE II • ESCOLA VERDE QUE TE QUERO VERDE • EE PROF ZULMIRA DE ALMEIDA LAMBERT • EDMUNDO CAPELLARI
EMEF RENAN ALVES DE LEITE	• EMEF RENAN ALVES DE LEITE • EMEI PROF CLEMENTE FERREIRA • EMEI CIDADE DE NAHA • EE PROF OSVALDO SANTOS SOARES
EMEI MARIA GUILHERMINA M. MACHADO	• EMEI MARIA GUILHERMINA M. MACHADO • EMEIEF DUQUE DE CAXIAS
EMEF LIONS CLUBE	• EMEF LIONS CLUBE • COLÉGIO NASCIMENTO • EMEF PROF CONSTANTE LUCIANO CLEMENTE HOULMONT
EMEIEF LUIZ BENEDITINO	• EMEIEF LUIZ BENEDITINO • PASTOR JOAQUIM LOPES LEÃO • EMEF ERCÍLIA NOGUEIRA COBRA • EE MARGARIDA PINHO RODRIGUES
EMEIEF EULINA TRINDADE	• EMEIEF PROF EULINA TRINDADE • EMEF PROF LAURA FILGUEIRAS
EMEF LÚCIO MARTINS RODRIGUES	• EMEF LÚCIO MARTINS RODRIGUES • EMEI PROVÍNCIA DE OKINAWA
EMEIEF NILTON RIBEIRO	• EMEIEF NILTON RIBEIRO • EE ANTONIO LUIZ BARREIROS
AMEI REI PELÉ	• EMEF PREFEITO JORGE BIERRENBACH SENRA • EMEF ARMINDO RAMOS



ELEIÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR DE SÃO VICENTE

DIA 1.º DE OUTUBRO DE 2023

HORÁRIO: 8:00 ÀS 17:00 hs.



LOCAIS DE VOTAÇÃO

	• EMEF PROF LEONOR GUIMARAES ALVES STOFFEL
EMEF FRANCISCO MARTINS	• EMEF FRANCISCO MARTINS • E.E. ESMERALDO SOARES TARQUÍNIO DE CAMPOS FILHO
CRECHE MUNICIPAL EDUARDO FURKINI	• EE MÁRIO COVAS JR (ANTIGO PQ DAS BANDEIRAS)
EMEF CAIC AYRTON SENNA DA SILVA	• EMEF CAIC AYRTON SENNA DA SILVA • EE PROF ALBINO LUIZ CALDAS • EMEI PROF KELMA MARIA TOUFFETI GONÇALVES • EMEF PROF LUIZ PINHO DE CARVALHO FILHO • EMEF SAULO TARSO DE MELLO
EMEF PROF GILSON KOOL MONTEIRO	• EMEF PROF GILSON KOOL MONTEIRO • EMEF MARIO COVAS JR • EE PROF JOSÉ DE ALMEIDA PINHEIRO JR • EE PROF LUIZ D'AREA
EMEF RAUL ROCHA DO AMARAL	• EMEF RAUL ROCHA DO AMARAL • EMEF PREF JOSÉ MEIRELLES
EMEF UNIÃO CÍVICA FEMININA	• EMEF UNIÃO CÍVICA FEMININA • EE PROF MARIA DULCE MENDES • EMEF MARIA DE LOURDES BATISTA • EE ARMANDO VICTORIO BEI • EMEF JACOB ANDRADE CÂMARA • COLÉGIO CULTURA DE SÃO VICENTE
EMEF AUGUSTO DE SAINT HILLAIRE	• EMEF AUGUSTO DE SAINT HILLAIRE • EMEF PROF OCTÁVIO DE CESARE • EMEI MONTEIRO LOBATO • EMEF CAROLINA DANTAS • EE JOSÉ NIGRO • EE MARIA THEREZA DA CUNHA PEDROSO
EMEI JOSÉ BORGES FERNANDES	• EMEI JOSÉ BORGES FERNANDES • EMEF ANTÔNIO PACÍFICO • EMEF MANOEL NASCIMENTO JR • EE DEP ANTÔNIO MOREIRA COELHO
EMEI PROF ANUAR FRAYHA	• EMEI PROF ANUAR FRAYHA • EE PROF YOLANDA CONTE • EMEF PASTOR JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA • EMEF VERA LÚCIA MACHADO DE ASSIS
AMEI VISCONDE DE SABUGOSA	• EE PASTOR ALBERTO AUGUSTO • EMEIEF PREF SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA • EMEIEF MAURO APARECIDO DE GODOY • EE PROF ÊNIO VILAS BOAS

SECRETARIA DE GESTÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/SEGES/2023. PROC. ADM. N.º 26.271/22. Objeto: Chamamento público para seleção de entidade gestora do programa de aprendizagem nos órgãos da Administração Direta do Município. A Secretaria de Gestão – SEGES, no exercício de suas atribuições legais, torna público, a quem possa interessar, que as entidades Instituto ADESAF e CAMP Rio Branco foram habilitadas, e suas propostas julgadas vencedoras do certame, nos termos do Edital e da Lei Federal n.º 13.019/14, deliberando a Comissão por adjudicar-lhes o objeto do chamamento. Não houve outras propostas ou participantes desclassificados. A partir desta data, fica aberto prazo recursal na forma do item 12 do Edital. Nada mais. São Vicente, 21 de julho de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

DEFISAI – PROC. ADM. N.º 42.882/20

Interessada: CLEUBIA TOME DA SILVA

A Secretaria Municipal de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras – INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Cleubia Tome da Silva, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 485698/23, datado de 12/06/23. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de julho de 2023.

ENG. WANEISSA ALMEIDA V. DE MATOS

Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – PROC. ADM. N.º 17.640/23

Interessado: FUENSANTA JIMENEZ ALCALA

A Secretaria Municipal de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras. INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Fuensanta Jimenez Alcala, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123284, lavrada em 05/06/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de julho de 2023.

ENG. WANEISSA ALMEIDA V. DE MATOS

Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – PROC. ADM. N.º 23.215/23

Interessado: NILSON ALVES DOS SANTOS

A Secretaria Municipal de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras. INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Nilson Alves dos Santos, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 486132/23, datado de 26/06/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de julho de 2023.

ENG. WANEISSA ALMEIDA V. DE MATOS

Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – PROC. ADM. N.º 25.949/19

Interessado: VITOR SERGIO MORAES SILVA

A Secretaria Municipal de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras. INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Vitor Sergio Moraes Silva, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 486129/23, datado de 26/06/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de julho de 2023.

ENG. WANEISSA ALMEIDA V. DE MATOS

Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – PROC. ADM. N.º 18.685/23

Interessada: ANA MARIA ROCHA COSTA

A Secretaria Municipal de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras. INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Ana Maria Rocha Costa, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 486508/23, datado de 07/07/23. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de julho de 2023.

ENG. WANEISSA ALMEIDA V. DE MATOS

Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI – PROC. ADM. N.º 13.135/23

Interessado: HIPERION LOGISTICA LTDA.

A Secretaria Municipal de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras. INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Hiperion Logística Ltda, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 486486/23, datado de 06/07/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de julho de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**Secretaria Municipal de Licenciamento****DEFISAI – PROC. ADM. N.º 36.496/22**

Interessada: DANIELA MAIFRINO DORGAN

A Secretaria Municipal de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras. INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Daniela Maifrino Dorgan, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124389, lavrada em 06/07/23. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de julho de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**Secretaria Municipal de Licenciamento****DEFISAI – PROC. ADM. N.º 17.666/98**

Interessado: MARIA DA GLORIA RODRIGUES

A Secretaria Municipal de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras. INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Maria Da Gloria Rodrigues, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124387, lavrada em 06/07/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de julho de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**Secretaria Municipal de Licenciamento****DEFISAI – PROC. ADM. N.º 45.686/19**

Interessado: MANUEL EURICO T. DE NORONHA

A Secretaria Municipal de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras. INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Manuel Eurico T. De Noronha, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 124235, lavrada em 16/06/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 04/07/23.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**Secretaria Municipal de Licenciamento****DEFISAI – PROC. ADM. N.º 999/23**

Interessado: AISLAN JORDANI CALDAS

A Secretaria Municipal de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras. INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Aislan Jordani Caldas, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124284, lavrada em 19/06/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de julho de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**Secretaria Municipal de Licenciamento****DEFISAI – PROC. ADM. N.º 27.555/23**

Interessado: VALDECIR AUGUSTO

A Secretaria Municipal de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras. INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Valdecir Augusto, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123758, lavrada em 13/07/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 25 de julho de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**Secretaria Municipal de Licenciamento**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Pauta de 13ª Reunião Ordinária do COMDEMA – Biênio 2022/2024**

A 13ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA será realizada no dia 26 de julho de 2023, às 10 horas, no Auditório da Secretaria de Serviços Públicos – SESP, situado à Avenida Nações Unidas, s/n. – Esplanada dos Barreiros, São Vicente/SP.

A sequência dos trabalhos será a seguinte:

- 1 – Verificação de presença;
- 2 – Leitura da Pauta;
- 3 – Ordem do dia:
 - 3.1 – Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior (28/06/23);
 - 3.2 – Influência Aviária;
 - 3.3 – Edital Fapesp políticas públicas – Justiça Climática
 - 3.4 – Projeto FEHIDRO;
- 4 – Demais Informes

MARIO BUENO DA SILVA JUNIOR
Vice-Presidente do COMDEMA

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 044/2023**

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua José Bonifácio, 404 sala 04 – Centro – São Vicente/SP – CEP 11310-080, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 17h00 ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infratores são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Autuação 044/2023			
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração
FTV 7668	B800789973	6050-1	28/05/23
EUB 9C61	H710231059	7455-0	29/05/23
DJE 6212	B800788212	5185-1	29/05/23
FRP 5515	X810117744	6050-3	30/05/23
CUA 9I78	M540063662	5185-1	30/05/23
ETF 9J53	X810117762	6050-3	30/05/23
FOB 6863	B800784502	5592-0	30/05/23
DED 2221	B800788220	5185-1	30/05/23
GCX 9I22	H710231199	7455-0	31/05/23
QPT 2E87	M540061403	7234-0	02/06/23
FKM 4H40	N750138728	5002-0	02/06/23
IBH 3702	N750138014	5002-0	02/06/23
ERJ 4186	N750138083	5002-0	02/06/23
EUY 1C10	M540061871	5185-2	03/06/23
QPW0H17	H710231685	7455-0	04/06/23
FXQ 1J95	M540054246	6050-1	05/06/23
DVI 3750	B800788788	5185-2	06/06/23
BQU 9190	B800789024	7684-2	06/06/23

FKY 8275	B800789980	6530-0	06/06/23
GJY 6J97	N750139624	5002-0	07/06/23
QUR8A04	X810118520	6050-3	11/06/23
GKI 2C59	M540063386	5185-1	19/06/23
FZY 1145	M540060730	6050-1	21/06/23
EUB 8A59	N750142315	5002-0	23/06/23
EXZ 0657	H710234132	7455-0	23/06/23
SEA 8G96	N750142917	5002-0	23/06/23
QPD1H90	M540066717	7234-0	24/06/23
EZV 2416	H710234574	7455-0	26/06/23
DYQ 1A07	H710234562	7463-0	26/06/23
PVG 4066	B800793703	5185-1	27/06/23
FIC 3019	N750143379	5002-0	30/06/23
FNE 7F57	N750143537	5002-0	30/06/23
ETN 8780	N750143460	5002-0	30/06/23
EPB 9661	N750143508	5002-0	30/06/23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 044/2023

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n. 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua José Bonifácio, 404 – sala 04 – Centro – São Vicente/SP – CEP 11310-080 de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 17h00 ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o

requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Penalidade 044/2023				
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração	Valor
ERU8253	H710222926	7455-0	02/04/23	130,16
CLN 8751	H710223025	7455-0	02/04/23	130,16
HFK2C53	H710223479	7455-0	05/04/23	130,16
FDP 8149	H710223510	7455-0	06/04/23	130,16
FOG9C87	X810114103	6050-3	09/04/23	293,47
DTW 3607	H710224406	7455-0	11/04/23	130,16
EGF 4E77	X810114461	6050-3	15/04/23	293,47
DJN 0E90	X810114467	6050-3	15/04/23	293,47
EAU 7F16	M540056098	5843-3	17/04/23	195,23
FBC 8918	H710225237	7455-0	17/04/23	130,16
FIP 8H93	X810114576	6050-3	17/04/23	293,47
EYQ9C52	H710225303	7455-0	17/04/23	130,16
DQX 2490	X810114858	6050-3	20/04/23	293,47
MZY 7E30	H710225863	7455-0	22/04/23	130,16
RUB 6A93	H710226236	7455-0	24/04/23	130,16
GKE 1158	X810115164	6050-3	24/04/23	293,47
FVL 5656	H710226295	7455-0	24/04/23	130,16
ENM 2612	B800780510	5843-3	25/04/23	195,23
KOT 6J70	H710226385	7455-0	25/04/23	130,16
FQC 1848	H710226355	7455-0	25/04/23	130,16
ESP 9J43	H710226347	7455-0	25/04/23	130,16
JQG 8A21	X810115414	6050-3	27/04/23	293,47
FOV 3B31	X810115340	6050-3	27/04/23	293,47
FWF 8524	X810115332	6050-3	27/04/23	293,47
EGF 3669	H710226747	7463-0	28/04/23	195,23
EUS 1A78	H710226798	7455-0	28/04/23	130,16
CXO 6130	B800780528	5185-1	29/04/23	195,23
AVZ 5A91	M540058043	7633-1	29/04/23	293,47
OVS 9J81	H710226838	7455-0	29/04/23	130,16
ELO 4344	H710226829	7463-0	29/04/23	195,23
FOK 3848	B800781118	6084-1	30/04/23	195,23
GAQ 3369	B800781128	5843-3	30/04/23	195,23
GFV 8G10	M540057872	7684-2	02/05/23	130,16

SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO. Tornamos público o Termo de Notificação de indeferimento referente ao Proc. Adm. n.º SS-PRC-2023/00130, 23.679.505/0001-20, Dentiste Odontologia Ltda., Rua Amador Bueno Ribeira, n.º 64, Centro, São Vicente/SP. CEP: 11320-060. São Vicente, 21 de julho de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenação da Vigilância Sanitária – COVISA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DE INABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 16/23 – PROC. ADM. N.º 18.612/23. Objeto: Demolição e regularização de contrapiso do pátio da U.E. Manoel Nascimento Júnior. A Comissão Municipal de Licitações torna público que decidiu por unanimidade Inabilitar a empresa D. Paschoalino de Filippo Gás Ltda., CNPJ n.º 05.749.088/0001-62, por não atender as exigências mínimas dos itens 5.1.C.1, 5.1.C.2, 5.1.C.3 e 5.1.F.1, a empresa 3D House Soluções em Reformas e Projetos 3d Ltda., por não atender as exigências mínimas dos itens 5.1.C, 5.1.E e 5.1.F e Habilitar a empresa M. M. Fioratti Empreiteira de Revestimentos Eireli, CNPJ N.º 30.642.411/0001-41, a convocando para Abertura do envelope de n.º 2 no dia 02/08/23 às 14h30min, na sala 23 do Paço Municipal. São Vicente, 25 de julho de 2023.

NIVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária de Educação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – CONCORRÊNCIA N.º 08/23 – PROC. ADM. N.º 12.943/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de quadra poliesportiva coberta da EMEF Antonio Fernando dos Reis, Adjudicado em 20/07/23 à favor da Empresa M.M. Fioratti Empreiteira de Revestimento Eirelli – EPP, no valor total de R\$ 894.973,46 (oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos). Data da Homologação: 20/07/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 25 de julho de 2023.

MARIO SANTANA NETO

Secretário Executivo do Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/23 – PROC. ADM. N.º 10.701/23. Objeto: Registro de Preços para aquisição de cavaletes e cones, para serem utilizados pelas equipes de sinalização viária do Município, para atendimento da Secretaria de Mobilidade Urbana, pelo período de 12 meses. Arrematante Lote 1: Tiago Oliveira de La Fuente, no valor total de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais). Lote 2: Peronti Suplementos Industriais Ltda., no valor total de R\$ 80.170,00 (oitenta mil, cento e setenta reais). Adjudicado em 20/07/23. Homologado em 20/07/23. Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1389, com Américo ou e-mail: americo_compras@saovicente.sp.gov.br. São Vicente, 25 de julho de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora da Diretoria de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/23 – PROC. ADM. N.º 6.695/23. Objeto: Ração para cães e gatos. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratadas: Ata 69/23: Trusty Distribuidora Ltda., no valor total de R\$ 87.634,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais); Ata 70/23: Superfood Pet's Ltda., no valor total de R\$ 69.785,00 (sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 25/07/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 25 de julho de 2023.

GUSTAVO BENDSDORP PALMIERI
Secretário Municipal de Bem Estar Animal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 119/23 – EDITAL N.º 119/23 – PROC. ADM. N.º 22.438/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços dedetização, desratização, controle de escorpiões, controle de caramujos, descupinização e serviços de manejo, desalojamento, manejo ambiental de abelhas, vespas ou marimbondos englobando a captura e prestação de serviços para aplicação de bactericida para sanitização em diversas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 08/08/23. Abertura das Propostas: às 09h10min do dia 08/08/23. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 09h30min do dia 08/08/23, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1389 com Américo. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 25 de julho de 2023.

MARTA FLORINDO
Coordenadora da Diretoria de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 77/23 - DISPENSA N.º 421/23 – PROC. ADM. N.º 26.219/23. Objeto: Contratação de consultoria em serviços técnicos especializados para realizar diagnóstico e elaborar projeto para adequação constitucional nas denominações, atribuições e requisitos para o provimento de cargos em comissão e designação de funções de confiança das unidades de comando hierárquico no âmbito da Administração Direta da Prefeitura Municipal de São Vicente – SP. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Fundação Instituto de Administração CNPJ/MF 44.XXX.XXX/0001-40, no valor total de R\$

1.310.345,00 (um milhão, trezentos e dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 25/07/23. Just.: Art. 24, XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 25 de julho de 2023

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 12/23 – PROC. ADM. N.º 36.781/22. Locatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locadores: Domingos Lopes dos Santos Filho e Espólio de Cléia Ribeiro de Carvalho Santos, representada por seu inventariante Domingos Lopes dos Santos Filho. Objeto: Locação do imóvel localizado na Av. Marechal Deodoro n.º 169, Vila Valença, neste Município, destinado a instalação e funcionamento do Centro de Referência a Assistência Social – CRAS. Vigência: 30 (trinta) meses de 29/06/23 a 28/12/25. Valor do aluguel: R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais) mensais. Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 20 de julho de 2023.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 14/23 – PROCESSO ELETRÔNICO SGE-PRC-2023/01279. Locatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locador: Foccus Gerenciamento de Resíduos Ltda., neste ato representada por seu sócio Giovanni Carvalho Marganelli. Objeto: Locação da área licenciada localizada na Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, s/n – KM 287, Balneário Japura, Praia Grande/SP, destinada à instalação e funcionamento da área para recebimento de resíduos de Construção Civil – RCC, através da Secretaria de Serviços Públicos – SESP. Vigência: 30 (trinta) meses de 13/07/23 a 12/01/26. Valor do aluguel: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais. Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 20 de julho de 2023.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 10/23 – PROCESSO ELETRÔNICO SGE-PRC-2023/00581. Locatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locador: Grupo da Prece – Assistência e Promoção Social, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, Sr. Walter Campos Motta Júnior. Objeto: Locação do imóvel localizado no Dique do Jardim Pompeba n.º

1450, Cidade Náutica, neste Município, destinado à instalação e funcionamento da EMEF Mauro Aparecido de Godoy. Vigência: 12 (doze) meses de 28/06/23 a 27/06/24. Valor do aluguel: R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais. Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 20 de julho de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ATA N.º 99/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de insumos, para atender pacientes de ações judiciais, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 18/07/23. Vigência: 18/07/23 a 17/07/24. Valor total: R\$ 17.885,00. São Vicente, 25 de julho de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 100/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Cirúrgica União Ltda. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de insumos para atender pacientes de ações judiciais, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 18/07/23. Vigência: 18/07/23 a 17/07/24. Valor total: R\$ 242.982,60. São Vicente, 25 de julho de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 101/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: CBS Médico Científica Ltda. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de insumos, para atender pacientes de ações judiciais, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 18/07/23. Vigência: 18/07/23 a 17/07/24. Valor total: R\$ 86.460,00. São Vicente, 25 de julho de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 102/23 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Montreal Hospitalar Ltda. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Insumos, para atender pacientes de ações judiciais, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 18/07/23. Vigência: 18/07/23 a 17/07/24. Valor total: R\$ 42.900,00. São Vicente, 25 de julho de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 103/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Comercial 3 Albe Ltda. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Insumos, para atender pacientes de ações judiciais, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 18/07/23. Vigência: 18/07/23 a 17/07/24. Valor total: R\$ 156.200,00. São Vicente, 25 de julho de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 107/23 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Pregweb Ltda. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Insumos, para atender pacientes de ações judiciais, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 18/07/23. Vigência: 18/07/23 a 17/07/24. Valor total: R\$ 5.595,00. São Vicente, 25 de julho de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/19. PROC. ADM. N.º 4.722/18. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente / Secretaria Municipal da Saúde de São Vicente. Contratada: AFIP – Associação de Fundo de Incentivo à Pesquisa. Objeto: Rescisão consensual firmado em 02/01/19, e termos subsequentes, por força da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 160/18. Vigência: 02/01/19 a 29/05/23. Just.: Art. 79, II da Lei Federal N.º 8.666/93. São Vicente, 29 de maio de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7TLHW-JHYR8-A6A3Q-2LPFZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 25/07/2023 15:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/7TLHW-JHYR8-A6A3Q-2LPFZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>